



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5305/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que se exerça a devida fiscalização nos estabelecimentos com atividades noturnas situados na Rua Agílio Cunha (bairro Cidade Nova), a fim de aferir os níveis de emissão sonora, especialmente no horário compreendido entre 19h e 7h, verificando se excedem os limites permitidos pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

É notório que muitos estabelecimentos localizados na Rua Agílio Cunha apresentam alvarás e laudos técnicos de isolamento acústico, os quais, em tese, deveriam assegurar o cumprimento das normas legais sobre poluição sonora. Entretanto, tem-se observado que parte desses empreendimentos produz emissão de som fora da área objeto do laudo apresentado, o que acaba burlando a fiscalização e comprometendo a eficácia das medidas de controle.

Tal situação gera grande desconforto à vizinhança, prejudica o direito ao sossego e pode acarretar danos à saúde da população, sobretudo em razão do horário noturno, período em que a legislação impõe limites mais restritivos. Assim, torna-se imprescindível que o Poder Executivo intensifique as ações de vistoria e aferição sonora, aplicando, se necessário, as penalidades cabíveis em casos de descumprimento.

Diante disso, este requerimento visa garantir o equilíbrio entre o direito de funcionamento dos estabelecimentos e o direito fundamental da comunidade ao sossego e à qualidade de vida, assegurando o cumprimento efetivo da legislação municipal sobre poluição sonora.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PL